



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 14 de agosto de 2015.

Ofício nº 126/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis - SP

93/2015
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº-76/2015-

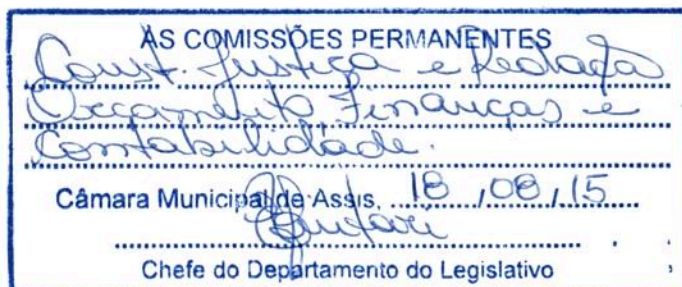
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 76/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 76/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

Vimos através do presente encaminhar o incluso Projeto de Lei que trata, exclusivamente, de alterações orçamentárias dentro da Unidade Gestora FUNDEB.

A propositura que soma R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais), visa reforçar dotações de pessoal e encargos previdenciários, em sua maior parte, bem como do PAS – Programa de Alimentação do Servidor, transferindo principalmente recursos de dotações de pessoal civil, para gastos com pessoal contratado por tempo determinado.

Ocorre que sempre buscamos em nossa Administração, a vinculação de pessoal por meio de Concurso Público. Assim sendo, no ano de 2015 foram efetivados, os seguintes cargos:

- 50 - PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil)
- 30 - PEB I Infantil (Professor de Educação Básica I)
- 25 - PEB I Fundamental (Professor de Educação Básica I)
- 06 - PEB II Especial (Professor de Educação Básica II)
- 09 - PEB II Ed. Física (Professor de Educação Básica II)
- 08 - PEB II Inglês (Professor de Educação Básica II)

Portanto, do quadro comparativo de entre 2014 e 2015 (até o momento),
mostra-se:

2014	2015
Professores Efetivos	Professores Efetivos
389	517



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

No entanto, mesmo diante dessas ações, não foi possível o preenchimento de todas as vagas com o quadro efetivo, haja vista que existem as substituições para cobertura de licenças de saúde, de gestante e daqueles que exercem cargos de provimento em confiança, as quais não há como prever a ocorrência, caracterizando uma situação diferente do que se previa quando na elaboração da peça orçamentária, efetuada em meados de agosto de 2014, sendo necessária a adequação do Orçamento de 2015.

Contamos hoje com uma média de 320 eventuais, que, além de cobrir as licenças saúde, também trabalham com salas de reforço, estimulação pedagógica, PIC e apoio, modalidades esportivas, projetos pedagógicos e oficinas de tempo integral, funções estas que não são providas de concurso público. Segue anexo, quadro dos professores eventuais de 2015 até o momento e sua situação, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, buscamos neste Projeto agrupar, todas as necessidades da Secretaria de Educação com relação a pessoal do Quadro do Magistério e encargos do FUNDEB. Salientamos ainda, que todas as dotações orçamentárias suplementadas e conseqüentemente reduzidas são vinculadas ao FUNDEB, e não trarão nenhum prejuízo aos professores ou educandos.

Por fim, esclarecemos que foi integralmente atendida a ressalva constante no Parecer CME nº 011/2015, em que o Conselho Municipal de Educação aprova a abertura de Crédito Adicional Suplementar, sendo excluído do Projeto que ora foi submetido à apreciação do Conselho, o valor de R\$ 62.950,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), o qual destinava-se a cobertura da dotação do déficit do aporte constante no orçamento de 2015, passando de R\$ 3.833.215,00 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil e duzentos e quinze reais) para o valor de R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais), conforme consta na presente propositura.

Diante destas razões, que fundamentam a necessidade de apresentação desta propositura, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 76/2015, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de agosto de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 123/15

PARECERES N.º 123/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

93/2015

PROJETO DE LEI Nº 76/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.7.	FUNDEB-FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC.	
12.361.0017.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS - PAS	
(6807) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 431.000,00
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(6832) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$1.631.465,00
(6836) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 22.700,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
(6878) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.600,00
12.365.0017.2.501	ENSINO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(7034) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$1.000.000,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(7136) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	<u>R\$676.500,00</u>
	TOTAL	R\$ 3.770.265,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.7.	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC.	
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(6839) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 825.400,00
(6854) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(6856) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 45.300,00
(6858) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 76.500,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
(6861) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 353.990,00
(6876) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
(6880) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 21.500,00
(6885) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
12.361.0038.2.516	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTES E GESTORES DA	
EDUCAÇÃO		
(7003) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(7038) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 7.000,00
(7039) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 407.000,00
(7054) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(7056) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 32.200,00
(7058) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 82.850,00
12.365.0017.2.502	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%	
(7124) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(7140) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 56.500,00
(7143) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.026.050,00
(7158) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
(7160) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.190,00
(7162) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 153.800,00
12.365.0017.2.504	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA –FUNDEB 40%	
(7165) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 185.000,00
(7226) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
(7227) 339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial RPPS	R\$ 485,00
12.367.0026.2.272	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 60%	
(7264) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 192.700,00
(7279) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 28.800,00
	TOTAL	R\$ 3.770.265,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976/2007

Lei nº 5.290, de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689, de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação.

Mandato: 2015 – 2017

PARECER C.FUNDEB Nº 04/2015

PARECER DO PROJETO DE LEI nº 76/2015

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Assis – **Conselho do FUNDEB** em atenção à solicitação do Poder Executivo emite parecer sobre o Projeto de Lei em anexo.

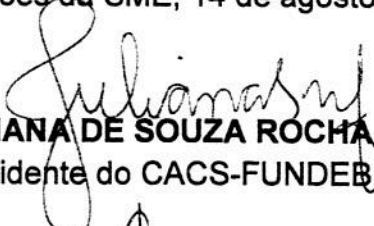
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar destinado a reforçar dotações de pessoal civil (Folha de Pagamento de servidores por tempo determinado). Para cobrir esta dotação estará sendo feita a transferência de recursos da dotação de Pessoal Civil (Folha de Salários de Servidores Efetivos).


A necessidade da realização desta alteração orçamentária faz-se necessária em razão da necessidade apresentada para se contratar profissionais para atender licenças saúde, gestante e de profissionais efetivos afastados, tendo vista que a necessidade atual demonstrou-se muito diferente daquela previsão quando da elaboração da peça orçamentária em meados de agosto de 2014.

O valor do Crédito Adicional Especial é de **R\$ 3.770.265,00 (Três milhões setecentos e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais)** e serão provenientes de anulação de dotação orçamentária referente a recursos para cobrir Folha de Salários de Servidores Efetivos.

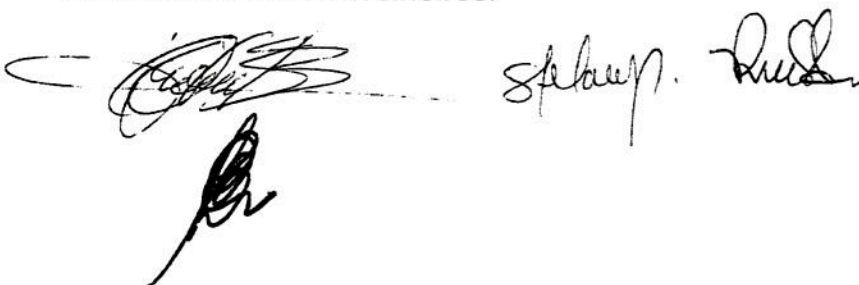
Face ao exposto, colocado em votação por este Colegiado, entendendo ser procedente a iniciativa, o Conselho do FUNDEB não encontrando nenhuma ilegalidade opina **favoravelmente** ao projeto.

Sala de Reuniões da SME, 14 de agosto de 2015.


JULIANA DE SOUZA ROCHA
Presidente do CACS-FUNDEB


LOILDA DE ALMEIDA
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

Assinaturas dos conselheiros:



	NOME	CARGO	ESCOLA	substituído
1	Adelson Holmo Júnior	PII – Ed. Física	Projeto Fênix	Projeto
2	Adma Heloise Serafim Rodrigues	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
3	Adriana Augusta Bomilha	PI – 25 hs	EMEI “Maria José Chaves”	Projeto - Tempo Integral
4	Adriana Camargo da Silva	PI – 25 hs	EMEIF “Maria Amélia C.	Subst. Susi Mary Napolitano -
5	Adriana Domingos de Lorenzo	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto - Tempo Integral
6	Adriana Grizoni Elias	PII – Ed. Esp.	Apae	Parceria
7	Alessandra Carvalho Domingues	Eventual	Substituições esporádicas	
8	Alessandra Vitorino de Souza	PII – Ed. Física	EMEIF “Guiomar Namó	Aposentadoria - Rosemar Maria
9	Alessandra Vitorino Souza	PII – Ed. Física	EMEIF “João de Castro”	Projeto - Modalidades Esportivas
10	Aline Esperança de Almeida	PI – 30 hs	EMEIF “Firmino Leandro”	Subst. Juliana Casari- Vice
11	Aline Garcia Vieira	PDI	EMEI “Bambalão”	Objeto em Remoção
12	Alini Regina Damin Alves	PDI	Substituições esporádicas	
13	Amanda da Silva Paião	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Exoneração Maura Cristina da
14	Amanda Lino da S. Zampieri	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Subst. Tarles Regina leandro da
15	Amanda Theodoro dos Santos	PII – Artes	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
16	Ana Carolina Pinezi Amendola	PI – 30 hs	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Tempo Integral
17	Ana Caroline Terra	PI – 30 hs	EMEIF “Mafalda	Projeto - Tempo Integral
18	Ana Célia Marquesini Reigota	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Subst. Iracema Moraes - Golfinho
19	Ana Cláudia F. Canos	PII – Ed. Física	EMEI “Bambalão”	Objeto em Remoção
20	Ana Cláudia Fernandes Canos	PII – Ed. Física	EMEIF “Darcy Ribeiro”	Subst. Luis Antonio de Assis -
21	Ana Paula Alcântara	PDI	EMEIF “Mafalda	Subst. Vera Lucia Gomes - Vice
22	Ana Paula Alves de Carvalho	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	Subst. Solonge Clauzo - Direção
23	Ana Paula Pereira Rodela	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	Subst. Janaina Dias Telles -
24	Ana Paula Vasconcelos de Sa	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
25	Anair Ap. Cossa Gonçalves Rosa	PI – 25 hs	EMEIF “Guiomar Namó	Exoneração - Márcia Samponi
26	Anderson Rodrigo do Nascimento	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Xadrez
27	Anderson Rodrigo do Nascimento	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Xadrez
28	Andréia Cristiane Francisco	PI – 25 hs	EMEI “Irmã Chaves”	Subst. Maragareth Ussuy - Vice

29	Andréia Cristina Val	PDI	EMEI "Ap. Manoel da	Objeto ingresso
30	Andréia do Carmo Dias Silva	PDI	EMEI "O Pequeno	Objeto Remoção
31	Andréia Honório V. P. da Silva	PI – 30 hs	EMEIF "Nísia Mercadante	Projeto – Tempo Integral
32	Andrelina P. A. Bergamaschi	PI – 25 hs	EMEI "O Pequeno Polegar"	Subst. Patricia Franco Fernandes
33	Andreza Freitas Pícolo	PDI	EMEI "Bambalão"	Objeto ingresso
34	Andriele Cristina R. Cardoso	PII – Ed. Esp.	EMEIF "Maria Clélia de O	AEE - Itinerante
35	Ângela de Moura Oliveira	PDI	EMEI "Eunice de Lima	Objeto Remoção
36	Ângela Maria da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
37	Ângela Maria S. Amadeu	PI – 30 hs	EMEIF "Manoel Simões"	Subst. Célia Maria Regis
38	Ângela Marta de O. Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
39	Anne Gabrielle B. F. Rosa	PI – 25 hs	EMEIF "Alides C. R.	Projeto Reforço
40	Anneliese Regina Ludwig	PI – 30 hs	EMEIF "João Leão de	Livre - PIC
41	Antonio Donizete de Souza	PII – Ed. Física	EMEF "João Mendes	Subst. Claudete Berto -
42	Antônio Henrique de V. Zollner	PI – 30 hs	EMEF "João Mendes	Subst. Tânia Cardoso Camargo
43	Aparecida Coelho da C. Ribeiro	PDI	EMEI "Bambalão"	Afast. S/ Vencimentos - Célia
44	Ariane Cayres G. Sampaio	PDI	EMEI "Bambalão"	Subst. Eliane de Lima A. Souza-
45	Ariane Lúcia Jenke	PI – 30 hs	EMEIF "João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
46	Beatriz da Silva Gonçalves	PI – 30 hs	EMEIF "João Leão de	Projeto - Tempo Integral
47	Bruna Cristina de Lima	PDI	EMEIF "José Santilli	Exoneração da PDI Ellen
48	Bruna Cristina do Nascimento	PI – 30 hs	EMEIF "João de Castro"	Subst. Roseli Correa da Silva -
49	Bruna Harder Leme	Eventual	Substituições esporádicas	Objeto ingresso
50	Bruna Marques C. de Aguiar	PI – 30 hs	EMEIF "Alides C. R.	Afast. S/Vencimentos - Vanessa
51	Bruno Rafael F. S. Campos	PII – Inglês	EMEF "João Mendes	Subst. Wagner da Silva - Vice
52	Camila Batista do Amaral	Eventual	Substituições esporádicas	
53	Camila Fernanda R. Marchetti	Eventual	Substituições esporádicas	
54	Camila Gabriela F. M. Marroni	PI – 30 hs	EMEI "Rubem Alves"	Projeto - Tempo Integral
55	Camila Garcia de P. A. Dourado	PI – 30 hs	EMEI "Eunice de Lima	Projeto - Tempo Integral
56	Camila Pires Valim	PDI	EMEI "Hilda Miras	Objeto Remoção
57	Carlos Alberto A. da Silva	PII – Ed. Física	EMEI "O Pequeno Polegar"	Objeto ingresso
58	Carlos Antunes do Rosário	PII – Ed. Física	EMEIF "Maria Amélia C.	Projeto - Futsal

59	Carlos Fernando dos Santos	PII – Ed. Física	EMEIF “Guioamar Namor	Projeto - Damas
60	Carmem Júlia do Carmo	PI – 2,5 hs	EMEIF “Angélica Amorim	Afast. S/Vencimentos - Mara
61	Carmen Ascensão S. V. Tonia	PII – Artes	EMEIF “Maria José S.	Projeto - Tempo Integral
62	Carolina da Silva	PI – 30 hs	EMEI “O Pequeno Polegar”	Projeto - Tempo Integral
63	Caroline Freitas M. Guadanhim	PII – Inform.	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Tempo Integral
64	Cássia Ap. Odizio Carnaval	Eventual	Substituições esporádicas	
65	Cássia Ap. Roberto	PII – Ed. Física	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto Futsal
66	Cassiana Casari de S. Zago	PI – 2,5 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Projeto - Tempo Integral
67	César Augusto N. de Brito	PII – Ed. Física	EMEIF “Darcy Ribeiro”	Projeto Futsal
68	Cibele Ap. Duarte	Eventual	Substituições esporádicas	
69	Cibele Cassiane Bandeira	PII – Ed. Esp.	Apae	Parceria
70	Cíntia Andressa L. L. Amado	PI – 2,5 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Projeto de Reforço
71	Cíntia de Vito Zollner	PII – Inglês	EMEF “Lucas Thomas	Subst. Aline Telles Garcia -
72	Cíntia Fernandes Roberto	PDI	EMEI “Adelina Petrini	Objeto Renovação
73	Cíntia Paula Holzhausen	Eventual	Substituições esporádicas	
74	Clarice Elias	PII – Ed. Esp.	EMEF “João Mendes	Subst. Gislaine Ap. Marinelli Silva
75	Clarice Oliveira de Carvalho	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto - Tempo Integral
76	Claudenice Maria S. Marginador	PDI	EMEI “Adelina Petrini	Objeto Ingresso
77	Cláudia Fernanda M. de Matos	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Amélia C.	Subst. Helton Rodrigo Correa -
78	Cláudia Valéria N. A. Gonçalves	PII – Ed. Física	EMEIF “Angélica Amorim	Subst. Valter Roberto da Silva-
79	Cleide Irene de Souza	PII – Ed. Física	EMEIF “Firmino Leandro”	Subst. Luis Antonio de Assis -
80	Clélia Ferreira D. Gonçalves	PII – Inglês	EMEIF “Nísia Mercadante	Objeto Ingresso
81	Cristiane Ap. Meira	PII – Ed. Física	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Xadrez
82	Cristiane Gualter Fioravante	PDI	EMEIF “Mafalda	Objeto Renovação
83	Cristiane Madureiro Miguel	Eventual	Substituições esporádicas	
84	Cristiane Trevisan Corbalan	Eventual	Substituições esporádicas	
85	Daiane Ferreira Cunha	PII – Ed. Física	Apae	Parceria
86	Damaris Vitorino S. Nascimento	PII – Ed. Física	EMEI “Eunice de Lima	Projeto - Xadrez
87	Daniela de Oliveira Batista	PII – Ed. Física	EMEI “O Pequeno Polegar”	Projeto - Dança
88	Daniele Cristina Ferreira	Eventual	Substituições esporádicas	

89	Daniele Cristina S. Kundig	PI – 25 hs	EMEI “Judith de Oliveira	Subst. Roselei Armando - Subst.
90	Daniele Fernanda Muylaert	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Subst. Cristina Knayfes - APAE
91	Dayane Kelli S. F. Pinto	PDI	EMEI “Bambalalão”	Objeto Remoção
92	Débora América A. de Campos	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto Ingresso
93	Débora Carina Zimmermann	PDI	EMEIF “José Santilli	Objeto Remoção
94	Débora Santille P. Garrafa	Eventual	Substituições esporádicas	
95	Déborah Chritina S. Munhoz	PI – 30 hs	EMEIF “Manoel Simões”	Subst. Isabel da Silva - Em
96	Denice Alves Bonfim	Eventual	Substituições esporádicas	
97	Divanil Regina Terçarioli	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Subst. Marilene Jardim - Direção
98	Dulce Fernandes Esteves	PDI	EMEIF “Mafalda	Exoneração da PDI Elaine Pontes
99	Dyane da Silva Sant’ Ana	PI – 30 hs	EMEIF “Angélica Amorim	Subst. Andrea Zollner - ATP
100	Edilene de Paulo Rodrigues	PI – 30 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Livre - PIC
101	Elaian Ap. Gonçalves Coelho	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto Remoção
102	Elaine Cristina F. Barreiro	PI – 30 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Subst. Suzana do Carmo
103	Elaine Cristina R. Dornelas	PI – 25 hs	EMEI “O Pequeno Polegar”	Exoneração Gisele Mendes
104	Elaine Faria de Oliveira	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
105	Elaine Pastor de Lima	PDI	EMEI “Eunice de Lima	Subst. Eliana Riccioli - Afast.
106	Eliana Cardoso Affonso	Eventual	Substituições esporádicas	Projeto - Tempo Integral
107	Eliana dos Santos	PII – Inglês	EMEIF “Henrique Zollner	Objeto de Remoção
108	Eliane Rorato	PI – 30 hs	EMEIF “Guiomar Namó	Subst. Vanessa Barchi - Licença
109	Elisangela Ap. Gabriel Souza	PDI	EMEIF “Mafalda	Subst. Hilda Zebediff de Almeida -
110	Elisangela Cassiano	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Amélia C.	Exoneração Nelma Viviane de
111	Elizabeth de Almeida	PI – 30 hs	EMEI “Rubem Alves”	Projeto - Tempo Integral
112	Elizabeth Ferreira de Souza	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto - PIC
113	Ellen Ângelo Ferreira	PII - Inglês	EMEIF “Angélica Amorim	Objeto Ingresso
114	Emilia Claudia de C. Ferreira	PII – Ed. Física	EMEI “Adelina Petriani	Projeto - Ginastica Rítmica
115	Érika Cristina Greijo	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Exoneração - Nelma Viviane
116	Érika Moreira Dare	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
117	Érika Yukie Fujikura	PII – Ed. Amb.	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
118	Everli Almeida de Alcântara	PDI	EMEI “Hilda Miras	Objeto Ingresso

119	Fabiana Cristina Scala	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Subst. Márcia de Oliveira Knayfes
120	Fabiana de O. Delgado Reis	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Afast. S/Vencimentos Diná Lucia
121	Fabiane de Souza Dias	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	Exoneração- Carlos Rogério dos
122	Fátima Maria B. Silva	PDI	EMEIF “Mafalda	Subst. Cíntia Antônia Imenes Dias
123	Fátima Maria S. Felipe	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto - PIC
124	Felippe Gabriel Panucci	PII – Inform.	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Tempo Integral
125	Fernanda Daniela Moraes	PII – Ed. Física	EMEIF “Guiomar Namó	Projeto - Basquete
126	Fernanda Império Paão	Eventual	Substituições esporádicas	
127	Fernanda Maria de Lima	PI – 30 hs	EMEIF “Firmino Leandro”	Subst. Luciani Stela Gambale-
128	Fernando Granjeira Mendes	PII – Inform.	EMEIF “João Leão de	Projeto - Tempo Integral
129	Flávia Dantas Lorandi	PDI	EMEIF “José Santilli	Subst. Maria Lígia Bueno -
130	Flávia de Campos O. Miguel	Eventual	Substituições esporádicas	
131	Flávia Helena Thomaz	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	
132	Flávia Oliveira de A. Lourenço	PII – Inglês	EMEIF “João Leão de	
133	Flávia Renata P. S. Leone	PI – 30 hs	EMEIF “José Santilli	Projeto - Tempo Integral
134	Flaviana Ribeiro da Silva	PII – Inglês	Substituições esporádicas	
135	Franciele Ap. de Oliveira	PII – Inform.	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto - Tempo Integral
136	Franciele Cristina Delfino	Eventual	Substituições esporádicas	
137	Francismara Silveira da Silva	PDI	EMEI “Judith de Oliveira	
138	Gabriela Vieira de Sa Biason	PI – 30 hs	EMEIF “Henrique Zollner	Afast. S/Vencimentos - Rachel
139	Geisa Maria Castro da Rocha	PDI	EMEIF “José Santilli	Subst. Natalia de Cassia
140	Geiza Talita Damasceno	PII – Artes	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Tempo Integral
141	Giovana dos Santos Venturi	PII – Ed. Física	EMEI “Eunice de Lima	
142	Gisele Ap. Santos de Aguiar	Eventual	Substituições esporádicas	
143	Gisele Beatriz S. dos Santos	PI – 30 hs	EMEIF “Coraly Julia G.	Subst. Maria Lígia Bueno -
144	Gisele Carolina M. S. Santos	PI – 30 hs	EMEI “Rubem Alves”	Projeto - Tempo Integral
145	Gisele Dias Alexandre Pereira	PI – 30 hs	EMEIF “Manoel Simões”	Subst. Marcia Aparecida Vieira -
146	Giselle Labate Scanholato	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Afast. S/Vencimentos - Fabiane
147	Gislaine Renata dos Santos	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
148	Gislene Aline do Nascimento	PI – 30 hs	EMEI “Irmã Chaves”	Projeto - Tempo Integral

149	Gláucia Miranda Gonçalves	PII – Ed. Física	EMEIF “Alides C. R.	Projeto - Dança
150	Ionildes Neris da Anunciação	PII – Ed. Física	EMEIF “Guiomar Namó	Projeto - Xadrez
151	Isabela Cristine F. de Oliveira	Eventual	Substituições esporádicas	
152	Isaias José Cerqueira Jr.	PII – Ed. Física	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Basquete
153	Isaura da Silva Leopoldo	PI – 40 hs reforço	EMEIF “Lucas Thomas	Projeto Reforço
154	Izaelma da Silva Cordeiro	Eventual	Substituições esporádicas	
155	Jacira Passarelli dos Santos	PII – Ed. Esp.	EMEIF “Guiomar Namó	Subst. Maria Aparecida Aguiar da
156	Jackeline de Aquino Neris	PI – 30 hs	EMEI “O Pequeno Polegar”	Projeto – Tempo Integral
157	Jackeline Souza Silva	PII – Ed. Física	EMEI “Eunice de Lima	Projeto - Dança
158	Jaime Procópio da Silva	PII – Ed. Física	EMEIF “Mafalda	Objeto ingresso
159	Janaina Gabriela M. da Silva	PI – 30 hs	EMEI “Eunice de Lima	Projeto – Tempo Integral
160	Jandira Passarelli Guiotti	PII – Ed. Esp.	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto Libras
161	Jane Ap. Vicente Galhardi	Eventual	Substituições esporádicas	
162	Jaqueline Batista V. Caetano	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Livre - PIC
163	Jaqueline de Melo Victor	PI – 30 hs	EMEIF “João de Castro”	Objeto ingresso
164	Jéssica Venturoso dos Santos	PI – 30 hs	EMEIF “Mafalda	Projeto – Tempo Integral
165	Jocimar das Neves	PII – Ed. Física	EMEIF “Angélica Amorim	Projeto - Xadrez
166	Joelma Ap. da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
167	Joelson Arcas Pinheiro	PII – Ed. Física	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto Tempo integral
168	José Carlos Balbino	PII – Ed. Amb.	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto – Tempo Integral
169	José Carlos de Góes Jr.	PII – Ed. Física	EMEIF “Coraly Júlia G.	Projeto - Handebol
170	José Carlos de Souza Neto	PII – Ed. Física	EMEIF “João Mendes	Projeto - Futsal
171	Josiane Cavanha Guimarães	PDI	EMEI “Hilda Miras	Objeto ingresso
172	Josiane Dias A. Pereira	Eventual	Substituições esporádicas	
173	Josiane dos Santos	PI – 30 hs	EMEIF “Angélica Amorim	Objeto Remoção
174	Josiane Pereira dos Santos	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto ingresso
175	Josilene Paulina B. de Paula	Eventual	Substituições esporádicas	
176	Jucilene da Silva	PI – 30 hs	EMEI “Rubem Alves”	Projeto – Tempo Integral
177	Juliana Góis da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
178	Juliana Pontes Orlando	PDI	EMEI “Judith de Oliveira	Subst. Line Ap. de Assis -

179	Juliana Simoni Lameu	PII – Ed. Física	EMEIF “Guiomar Namó	Projeto - Volei
180	Juliana Vieira	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Exoneração - Marluce Silva
181	Juliane Catarina de B. Payão	PI – 25 hs	EMEIF “Angélica Amorim	Subst. Mara Regina Zilli -
182	Juscileni Slaviero Espindola	PII – Ed. Física	EMEIF “Guiomar Namó	Projeto - Ginastica Rítmica
183	Karina Ferrari Vitoreti	PI – 30 hs	EMEF “João Mendes	Subst. Daniela Ferraz Glaser -
184	Kátia Leite Vital	PII – Matemát.	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Tempo Integral
185	Kátia Sueli K. Terribile	Eventual	Substituições esporádicas	
186	Katty Mayara de A. Assumpção	PII – Matemát.	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
187	Katy Cristine Martins Dias	PDI	EMEI “Babalalão”	Afast. S/Vencimentos- Viviane
188	Keila Fabiana Dutra	PI – 30 hs	EMEI “Maria José Chaves”	Projeto - Tempo Integral
189	Kellen Vanessa de Souza	Eventual	Substituições esporádicas	
190	Kelli Cristina Gomes	PII – Ed. Física	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Dança
191	Kely Cristina da S. O. Martins	PI – 25 hs	EMEI “Maria José Chaves”	
192	Larissa Consoni Zanchetta	PI – 30 hs	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Tempo Integral
193	Larissa Roma M. Busnelo	PII – Ed. Física	EMEI “Hilda Miras	
194	Lazara Adriana de C. Romão	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	
195	Leda Lourdes	PI – 30 hs	EMEIF “Henrique Zollner	
196	Leda Priscila Negri	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	Aposentadoria - Silvia Cristina
197	Leila Maria de P. Tanganelli	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	
198	Leiliane Cristina Costa	Eventual	Substituições esporádicas	
199	Lígia Maria Marques da Fonseca	PI – 25 hs	EMEIF “Manoel Simões”	Subst. Magareth Vieira Nucci -
200	Lisnara Scalada Possidonio	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Afast. S/ Vencimentos Maria
201	Lucas de Souza Boscarini	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
202	Lucia Helena Zironi	PI – 30 hs	EMEIF “José Santilli	Projeto Reforço
203	Luciana Alves de Souza	PI – 30 hs	EMEIF “Firmino Leandro”	Projeto - Tempo Integral
204	Luciana Chicoli de O. L. Gomes	PI – 30 hs	EMEIF “Maria Clélia de O	Exoneração - Kenia Elizabeth Vaz
205	Luciana Cristina Diar Leme	PI – 25 hs	EMEI “Judith de Oliveira	Afast. S/Vencimentos Rosaria
206	Luciana da Silva Barbosa	PI – 30 hs	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Tempo Integral
207	Luciana Gomes Correa	EJA	EMEIF “Mafalda	Projeto - EJA
208	Luciana Gomes Correa	EJA	EMEIF “Mafalda	Projeto - EJA

209	Luciana Rodrigues Cavani	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Subst. Marcia Celina do Amaral-
210	Luciana Taliatti Seródio	PDI	EMEI “Adelina Petrini	Objeto Remoção
211	Lucila Torreti da Silva	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Livre - PIC
212	Magna Carneiro Gomes	PDI	EMEI “O Pequeno Polegar”	Objeto Remoção
213	Maisa Monteiro Machado	Eventual	Substituições esporádicas	
214	Mara Lídia Lopes	PDI	EMEI “Eunice de Lima	Subst. PDI – Dalvina Ap. de Souza
215	Márcia Celina do Amaral	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Objeto Ingresso
216	Márcia Cristina Antunes Costa	PI – 30 hs	EMEIF “Mafalda	Projeto – Tempo Integral
217	Maria Antonia M. de Oliveira	PI – 30 hs	EMEIF “Mafalda	Projeto – Tempo Integral
218	Maria Ap. Azevedo L. Kitzmann	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Subst. Vanessa Dalva Arruda -
219	Maria Ap. da Silva IV	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto – Dança
220	Maria Claudenir F. de Souza	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Afast. S/Vencimento -Gisele
221	Maria de Fátima M. de Souza	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto – Tempo Integral
222	Maria de Fátima Munir	PI – 25 hs	Apaç	Parceria
223	Maria Dolores Martins	PI – 30 hs	EMEIF “Lucas Thomas	Subst. Divanil Regina Terçarioli -
224	Maria Helena de F. Fetter	Eventual	Substituições esporádicas	
225	Maria Isabel Gil Alvarenga	Eventual	Substituições esporádicas	
226	Maria Luzinete S. de Moraes	PI – 30 hs	EMEIF “Alides C. R.	Livre - PIC
227	Mariana Goulart Passarelli	PII – Ed. Física	EMEI “Maria José Chaves”	Objeto Ingresso
228	Mariane de Freitas C. Cardoso	PI – 30 hs	EMEI “Rubem Alves”	Projeto – Tempo Integral
229	Márcio Roberto Santos	PII – Ed. Física	EMEIF “Manoel Simões”	Subst. Maria Lucia Pansani
230	Marielle Caroline Barrueco	PI – 30 hs	EMEI “Maria José Chaves”	Projeto – Tempo Integral
231	Marilza Pereira Bueno da Costa	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto Remoção
232	Marisa Cristina de O. Silva	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto Remoção
233	Marisa de Souza Gonçalves	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto Ingresso
234	Marisa Santos Dantas	PDI	EMEI “Adelina Petrini	Objeto Ingresso
235	Marisa Siqueira Zibordi	Eventual	Substituições esporádicas	
236	Marli de Souza L. Giacon	PI – 25 hs	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto Reforço
237	Matilde Maria de Paula	Eventual	Substituições esporádicas	
238	Mayara Cristina D. Chaves	PI – 30 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Projeto – Tempo Integral

239	Melina Roncon da Silva	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto - Tempo Integral
240	Michele Ap. Vasconcelos	PII – Matemát.	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto - Tempo Integral
241	Milane Pires Domingues	Eventual	Substituições esporádicas	Objeto Ingresso
242	Milena Fonseca Urias da Cruz	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Projeto - Tempo Integral
243	Milena Messias de L. Oliveira	PI – 30 hs	EMEI “Maria José Chaves”	Projeto - Tempo Integral
244	Mônica Gaiofatto	PI – 30 hs	EMEF “Lucas Thomas	Subst. Valeria Farto Rosa- Projeto
245	Naira Cristina Machado Segura	PII – Inglês	EMEIF “Guiomar Namó	Subst. Viviane Cristina Oliveira
246	Nancy Perez B. Freiria	Eventual	Substituições esporádicas	
247	Natália Garcia de Carvalho	PI – 30 hs	EMEIF “Maria José S.	Subst. Bernadete Pires do Prado
248	Natalie Maluf Mega	PII – Inform.	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
249	Nataniela Paula M. Vidotti	Eventual	Substituições esporádicas	
250	Nathalia Marques Buzzo	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
251	Neivanil Ap. Carreiro	PI – 30 hs	EMEIF “Alides C. R.	Objeto Renovação
252	Nicoli Violeta Volpe de Souza	Eventual	Substituições esporádicas	
253	Pasquale Ricardo Becegado	PII – Ed. Física	EMEIF “Henrique Zollner	Subst. Eliana Martins de
254	Patrícia Ap. Ágio Pugliesi	PI – 25 hs	Apac	Parceria
255	Patrícia Franco Palma	Eventual	Substituições esporádicas	
256	Patrícia Muniz V. Silla	PDI	EMEI “O Pequeno Polegar”	Objeto Ingresso
257	Paulo Carlos Leme Mourão	PII – Artes	EMEIF “Maria José S.	Projeto - Tempo Integral
258	Pricila Ap. Bruzão	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Projeto - Tempo Integral
259	Priscila Maria Prestupa	PII – Ed. Física	EMEIF “Manoel Simões”	Projeto - Volei
260	Rafael Cardoso Silva	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria José S.	Projeto - Tempo Integral
261	Rafaela Cristina S. da Silveira	PI – 30 hs	EMEIF “Henrique Zollner	Projeto - Tempo Integral
262	Rafaela Viana A. Brandt	Eventual	Substituições esporádicas	
263	Raissa Ferreira de J. Machado	PII - Inglês	EMEF “João Mendes	Subst. Wagner da Silva - Vice
264	Raquel Maschio dos Reis	PI – 25 hs	Apac	Parceria
265	Regiane Camila de Oliveira	PI – 25 hs	EMEI “Rubem Alves”	Subst. Sílvia Maria de Almeida
266	Regiane Ferreira	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto Ingresso
267	Regina Célia Rosa Batista	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
268	Renan Ítalo R. Dias	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria José S.	Projeto - Tempo Integral

269	Renata Bispo de S. Camargo	PI – 30 hs	EMEIF “João de Castro”	Subst. Ana Aparecida Pivato -
270	Renata dos Santos	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto de Ingresso
271	Renata Favareto Toni	PI – 25 hs	Apae	Parceria
272	Renato Graciano Mazarin	PII – Inform.	EMEIF “Maria José S.	Projeto – Tempo Integral
273	Ricardo da Silva Pedroso	PII – Inglês	EMEIF “João de Castro”	Objeto de Ingresso
274	Ricardo Miguel dos Santos	PII – Ed. Física	EMEI “Eunice de Lima	Projeto – Capoeira
275	Rita Cristina Lopes Gasque	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto de Ingresso
276	Roberto José dos Santos	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria José S.	Projeto – Damas
277	Rodolfo Gustavo M. Spada	PII – Ed. Amb.	EMEIF “Maria José S.	Projeto – Tempo Integral
278	Rodrigo Piovesani de Camargo	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Clélia de O	Projeto – Tênis de Mesa
279	Rosana Raquel K. Mucke	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto – Tempo Integral
280	Rosane Aracele Ferreira	Eventual	Substituições esporádicas	
281	Rosângela Cardoso Vieira	PI – 30 hs	EMEI “Eunice de Lima	Projeto – Tempo Integral
282	Rosângela da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
283	Rosângela Maria F. da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
284	Roseli Leite da Silva	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Livre - PIC
285	Rosemary de A. Galli	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz Galvão	Exoneração Kátia Andrade Inez
286	Rosemary Surman Gonçalves	PDI	EMEI “Adelina Petrini	Subst. Michele Licença
287	Rosemeire Simões de Souza	PDI	EMEIF “Coraly Júlia G.	Subst. Maria de Fátima Silva
288	Rosilaine Ap. Marconato	Eventual	Substituições esporádicas	Subst. Fernanda Rodrigues Virto -
289	Rosimeire Christani F. Brandão	Eventual	Substituições esporádicas	
290	Rosineire Jangareli dos S. Betone	PII – Ed. Física	EMEIF “Coraly Júlia G.	Objeto de Ingresso
291	Sabrina Diniz Monteiro	Eventual	Substituições esporádicas	
292	Sandra Ap. da Silva Leite	Eventual	Substituições esporádicas	
293	Sandra Maria de O. Penachini	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto – Tempo Integral
294	Sandra Regina V. Resende	PI – 25 hs	EMEIF “José Santilli	Objeto de Ingresso
295	Sara Juliana dos Santos	PI – 30 hs	EMEIF “Nísia Mercadante	Projeto – Tempo Integral
296	Selma de Oliveira Santana	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto de Ingresso
297	Selma Pinheiro Benevides	PI – 30 hs	EMEIF “Darcy Ribeiro”	Subst. Sílvia Maria Almeida Mota
298	Sheila Marisa da S. Sousa	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto – Tênis de Mesa

299	Silvana Andrade de Souza	PDI	EMEI "Judith de Oliveira	
300	Silvia Cristina B. Piedade	PII – Ed. Esp.	Projeto Fênix	Projeto – Fenix
301	Silvia Cristina Binos	PII – Ed. Esp.	EMEIF "João Luiz G.	Subst. Tarles Regina leandro da
302	Sílvia Letícia Pereira	PI – 25 hs	EMEIF "Manoel Simões"	Subst. Márcia Ap. Vieira -
303	Simone Alves de Araújo	PI – 30 hs	EMEIF "João Leão de	Projeto - Tempo Integral
304	Sirie Clei da Silva	PDI	EMEIF "Coraly Júlia G.	
305	Sirlei Ângela M. Pereira	Eventual	Substituições esporádicas	
306	Soelaine Tavares Moreira	PDI	EMEI "O Pequeno Polegar"	
307	Solange Galvão C. A. Rado	PDI	EMEI "Bambalão"	
308	Solange Mathias Soares	PDI	EMEI "O Pequeno	
309	Sônia Maria Costa de Rossi	PI – 30 hs	EMEIF "Firmino Leandro"	Afast. S/Vencimentos - Valeria de
310	Sônia Maria de Araújo	PI – 25 hs	EMEIF "Coraly Júlia G.	Projeto – Tempo Integral
311	Sonia Maria P. Urbano	Eventual	Substituições esporádicas	
312	Sônia Marisa de Souza Zanchetta	PII – Ed. Física	EMEIF "João de Castro"	Projeto – Damas
313	Sueli Ortiz de Oliveira	PI – 30 hs	EMEIF "Mafalda	Subst. Vanda Maria Marques
314	Suzana Paula da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
315	Talita Antunes Andreotti	PDI	EMEI "O Pequeno Polegar"	
316	Talita de Lima Spornraft	PII – Inglês	EMEIF "Angélica Amorim	Subst. Raquel Franciscatti -
317	Tamiris Bezerra da Silva	PDI	EMEI "Maria Adilecta M.	Subst. Barbara Helena S. Gallano
318	Tânia Maria F. da Silva	Eventual	Substituições esporádicas	Afast. S/Vencimentos - Debora
319	Tânise Maria de Lima	Eventual	Substituições esporádicas	
320	Tatiana Pereira S. Custódio	PI – 25 hs	EMEIF "João de Castro"	
321	Tatiane de O. Calil	Eventual	Substituições esporádicas	
322	Tatiane Santilli Monteiro	PDI	EMEI "Ap. Manoel da	
323	Tatiani Regina da S. Candioto	PII – Ed. Física	EMEIF "Guiomar Namó	Projeto - Ginastica Ritmica
324	Teresinha de Jesus A. Silva	Eventual	Substituições esporádicas	
325	Teresinha de Souza Matta	PI – 30 hs	EMEIF "Darcy Ribeiro"	Subst. Jocielma da Silva Gatti -
326	Terezinha Ap. S. Zanoti	PII – Ed. Física	EMEIF "Maria José S.	Projeto – Volei
327	Thais Caetano Tirossi	PI – 30 hs	EMEIF "José Santilli	Projeto - Tempo Integral
328	Thais Cardoso S. Pilan	PI – 30 hs	EMEIF "Nísia Mercadante	Projeto - Tempo Integral

329	Thais de C. N. Cogo	PI – 30 hs	EMEIF “João Luiz G.	Projeto - Tempo Integral
330	Thiago Corado Lima	PII – Ed. Física	EMEIF “Maria Amélia C.	Projeto - Dança
331	Thiago Leandro Lara	PII – Ed. Física	EMEIF “Mafalda	Objeto Ingresso
332	Valéria Ap. M. F. da Cruz	Eventual	Substituições esporádicas	
333	Valéria Cristina F. Andrade	PDI	EMEI “Hilda Miras	Afast. S/Vencimentos - Tamires
334	Valéria Guerra D. Grunemberg	PII – Ed. Esp	EMEIF “Coraly Júlia G.	Afast. S/Vencimentos - Dina Lúcia
335	Valquiria Barbosa Dias	PI – 30 hs	EMEIF “Mafalda	Projeto - Tempo Integral
336	Valquiria de Oliveira Bonini	PI – 30 hs	EMEIF “Coraly Júlia G.	Subst. Maria Lígia Bueno -
337	Valquiria Letícia Effgen	PDI	EMEI “Maria Adilecta M.	Objeto de Renovação
338	Vanda Ap. de Oliveira	PDI	EMEI “Ap. Manoel da	Objeto Ingresso
339	Vanderli R. A. de Oliveira	PI – 30 hs	EMEIF “Alides C. R.	Subst. Gisele Lopes Rodrigues-
340	Vanessa D. R. Arruda	PI – 25 hs	EMEI “Eunice de Lima	Exoneração- Luciani Consorti
341	Vanessa Maschio Moreira	PII – Inglês	EMEIF “José Santilli	Livre
342	Vanilda Leite Silvério	PI – 30 hs	EMEIF “João Leão de	Projeto - Tempo Integral
343	Vitório Evandro B. Deziro	PII – Ed. Física	EMEIF “Darcy Ribeiro”	Subst. Luis Antonio de Assis -
344	Viviane Marques	PI – 30 hs	EMEIF “Guomar Namó	Exoneração - Kátia Andrade Inez
345	Viviane Ribeiro	PII – Inglês	EMEIF “João Mendes	Subst. Wagner da Silva - Vice
346	Viviane Rossato C. Baltazar	PI – 30 hs	EMEIF “Alides C. R.	Aposentadoria - Mércia da Silva
347	Viviani Christina Cobianchi	PII – Inform.	EMEIF “Mafalda	Projeto - Tempo Integral



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1

Processo CME Nº011/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.833.215,00

Relator: Conselheiro José Hélio da Silva

Parecer CME Nº 011/2015

Data: 04/08/2015

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este Conselho parecer sobre o Projeto de Lei que trata exclusivamente de alterações orçamentárias dentro da Unidade Gestora FUNDEB, no valor de R\$ 3.833.215,00, que visa reforçar dotações de pessoal e encargos previdenciários, em sua maioria transferindo de dotações de pessoal civil (folha de salários de servidores efetivos) para gastos com pessoal contratado por tempo determinado.

II – Justificativa

De acordo com a Secretaria Municipal da Educação, não foi possível o preenchimento de todas as classes salas com pessoal efetivo, havendo substituição de pessoal para cobertura de licenças saúde, gestante, substituição de servidores em funções de confiança e acima da expectativa projetada na elaboração do orçamento em agosto de 2014.

III – Apontamentos do Conselho

O Conselho Municipal de Educação, em reunião do Conselho Pleno do dia 04 de agosto de 2015, considerou significativa a destinação de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.307.965,00 em contas do FUNDEB para pagamento de despesas

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

2

com contratação de professores temporários (FUNDEB - MAGISTÉRIO 60%) com anulações totais e/ou parciais de contas vinculadas ao pagamento de professores efetivos e outras.

Apesar do esforço empreendido pela Administração Municipal em preencher a maioria das salas de aula com pessoal efetivo contratado através de Concurso Público, o aumento de despesas com pessoal temporário ficou acima das expectativas em função de substituições de professores efetivos em situações de faltas abonadas (cada professor tem direito a 6 (seis) faltas abonadas por ano, licenças para tratamento de saúde, gestante, exercício de funções de confiança e outras.

No entanto, se as transferências para dotações de pagamento de professores temporários encontram respaldo no Conselho, existe consenso firmado entre os conselheiros sobre a recomendação de não se utilizar recursos do FUNDEB em aportes para a para cobertura déficit atuarial (RPPS), pois entendem que essa aplicação caracteriza desvio de finalidade do ponto de vista da valorização do magistério enquanto transferência de recursos para cobertura de déficits atuariais, que são despesas orçamentárias vinculadas aos inativos. No referido projeto, em contas de movimentação de despesas com Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial RPPS, ocorre anulação de R\$ 485,00 e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 62.950,00.

A Lei de criação do FUNDEB, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece em seus artigos:

"Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei."

"Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

3

manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996."

Os recursos do FUNDEB são transferidos de acordo com o número de alunos das escolas e o custo para o seu atendimento no processo de ensino caracterizando-se como despesas de efetivo exercício, enquanto déficit atuarial é de natureza garantidora da liquidez do sistema de previdenciário.

Embora essa prática tenha sido utilizada por muitos municípios não é a mais recomendada. A utilização de recursos do Tesouro seria mais indicada.

Este é o Parecer dos conselheiros.

V – Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, **APROVA** a abertura do Crédito Adicional Suplementar entre contas vinculadas aos recursos do FUNDEB, com a seguinte **RESSALVA**:

Exclusão da conta:

12.365.0017.2.502 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%

(7125) 339197 Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS

R\$ 62.950,00

José Hélio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com






CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

4


Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva

Membros presentes:

TITULARES

Bárbara Helena Silva Gallano

Carla Vieira Vaz

Daniela Roberto Borges

Giovanni Santela Desiró

João Danilo Burlim

José Hélio da Silva

José Otavio de Gois Botega

Juliângela Sanches de Moraes Souza

Loilda de Almeida

Luciana Ercolin Cirino

Monica da Silva

Nilson Silva

Saionaria Vieira Evangelista

Silvia Maria Almeida Mota

Viviane Aparecida Del Massa

SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES

Angela Midori Miyaji Martinho

Samanta Cristina da Costa

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

5

SUPLENTES

Estelamaris Cavalcanti dos Santos

Flávio Adriano de Souza

Joseane de Cássia Oliveira

Juliana Vieira

Lucas as Silva Feitoza

Marluce Silva Santos

Vanda Eda Leme Palma

Assis, 04 de agosto de 2015.

Conselho Municipal de Educação de Assis

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

JUSTIFICATIVAS:

Alterações orçamentárias necessárias ao FUNDEB

Vimos através do presente encaminhar o Projeto de Lei nº - que trata, exclusivamente, de alterações orçamentárias dentro da Unidade Gestora FUNDEB.

O projeto soma R\$ 3.833.215,00, como se demonstra em seus quadros, visa reforçar dotações de pessoal e encargos previdenciários, em sua maior parte, transferindo de dotações de pessoal civil (folha de salários de servidores efetivos), para gastos com pessoal contratado por tempo determinado.

Buscamos em nossa administração a vinculação de pessoal através de concurso público, todavia não foram possíveis o preenchimento de todas as salas com pessoal efetivo haja vista que existe a substituição de pessoal para cobertura de licenças saúde, gestante, daqueles exercentes de cargos de provimento em comissão, muito diferente do que se previa quando na elaboração da peça orçamentária, que fora feita em meados de agosto de 2014, que na atualidade contava com uma média de 520 professores eventuais. Trabalhamos hoje com uma média de 320 eventuais, onde os mesmos, além de cobrir as licenças saúde, também trabalham com salas de reforço, estimulação pedagógica, PIC e apoio, modalidades esportivas, projetos pedagógicos e oficinas de tempo integral.

Informamos ainda que no ano de 2015 foram efetivados:

PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil) – 50

PEB I Infantil (Professor de Educação Básica I) – 30

PEB I Fundamental (Professor de Educação Básica I) – 25

PEB II Especial (Professor de Educação Básica II) – 06

PEB II Ed. Física (Professor de Educação Básica II) – 09

PEB II Inglês (Professor de Educação Básica II) 08

Portanto, o quadro comparativo estimado entre 2014 e 2015, mostra-se:

2014	2015
Professores Efetivos	Professores Efetivos
389	520
25,19%	74,81%
Professores Eventuais	Professores Eventuais
479	320
66,81%	33,19%

Segue ainda em anexo, quadro dos professores eventuais de 2015, até o momento, e sua situação.

Assim, buscamos neste projeto agrupar, todas as necessidades da Secretaria de Educação com relação a pessoal do quadro do magistério e encargos do FUNDEB. Salientamos ainda, que todas as dotações orçamentárias suplementadas e conseqüentemente reduzidas são vinculadas ao FUNDEB, e não trará nenhum prejuízo aos professores ou educandos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO N.º 255/2015

**“MINUTA DE PROJETO DE LEI –
PRETENDE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA
PARA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.770.265,00 - DESTINADOS A
REFORÇAR AS DOTAÇÕES DE
ORÇAMENTÁRIAS PARA PAGAMENTO DA
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO - GESTÃO DO PROGRAMA
DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR (PAS) -
VIABILIDADE JURÍDICA.”**

DO RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Assis apresenta projeto de lei que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica”.

DA MANIFESTAÇÃO DA SMNJ

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos prende-se única e exclusivamente a análise jurídica do tema. Por corolário, **a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros deste Poder Executivo ou até mesmo pela Casa de Leis.**

Assim, a opinião técnica deste subscritor é estritamente jurídica e opinativa, **não podendo substituir jamais a manifestação da Câmara Municipal de Assis**, pois a vontade da população deve ser cristalizada por intermédio de seus representantes eleitos. E são estes mesmos representantes que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances (questões sociais e políticas) de cada proposição.

Por essa razão, em síntese, a manifestação deste órgão serve apenas como norte, em caso de concordância, para o voto dos edis.

DA ADMISSIBILIDADE

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – CRFB/88 cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Obedecendo a essa determinação constitucional, o legislador aprovou a Lei Orgânica do Município de Assis, que assim dispõe:

“Artigo 14 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

...

III - votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

Artigo 54 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre:

IV - Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Artigo 57 - Nenhuma lei que crie ou aumente despesas públicas será sancionada sem que dela conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos.”

Desse modo, observa-se que a proposição legislativa em comento encontra-se de acordo com a supracitada Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF.^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

DA LEGALIDADE

No caso em tela, tem-se que a intenção do Chefe do Poder Executivo ao obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial, com o fim de proporcionar condições para operacionalização e otimização de toda uma gama de serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal da Educação, notadamente para garantir o pagamento dos salários e encargos previdenciários dos servidores, permitindo assim a continuação de toda essa gama de serviços.

Cabe acrescentar que a SME apresenta situações e condições específicas que a tornam uma secretaria singular junto à Administração Pública local, vez que há a necessidade de contratação de professores eventuais para cobrir as licenças de saúde apresentados pelos professores efetivos, o que, diga-se de passagem, ocorre em elevado número, além de que referidos profissionais trabalham com salas de reforço, estimulação pedagógica, PIC, modalidades esportivas, projetos pedagógicos e oficinas de tempo integral.

Além do mais, importante acrescentar que toda essa gama de serviços e atividades apresenta certa imprevisibilidade, à medida que ano a ano são apresentadas demandas diferentes e específicas para a situação vivenciada em semestre do ano letivo.

O projeto ora em comento tem claro intuito de garantir todas as condições necessárias para que todas as necessidades da SME com relação ao quadro de pessoal do magistério e encargos do FUNDEB e Programa de Alimentação do Servidor – PAS sejam salvaguardados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Destarte, dessume-se que a presente medida possui cunho eminentemente social, valendo-se, assim, das previsões legais insculpidas nos artigos 165 e 166, §§ e incisos respectivos da Constituição Federal, bem como dos artigos 14, III, 54 e 57, todos da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.320/64.

Ademais, é cediço que o orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e prioridades da população expressas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, todavia, podem ocorrer situações ou problemas não previstos na fase de sua elaboração que demandam a necessidade de realização de despesas não autorizadas na lei orçamentária ou, ainda, a necessidade de se complementar os recursos autorizados na referida lei. Para atender a estas novas despesas foram criados mecanismos capazes de retificar o orçamento durante a sua execução.

Tais mecanismos retificadores são conhecidos como Créditos Adicionais. Com efeito, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320/64, estes são assim considerados:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (grifo nosso);

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

Assim, a Lei nº 4.320/64 permite que sejam abertas novas dotações para ajustar o orçamento a novos contextos que levem a necessidade de reforço da dotação orçamentária. Essas alterações na lei orçamentária, que ocorrem ao longo do processo de sua execução, são efetivadas por meio de créditos suplementares que estão descritos na referida lei, estando, pois, em consonância com o que dispõe o art. 40, daquele diploma legal. Essas alterações na lei orçamentária, que ocorrem ao longo do processo de sua execução, são efetivadas através dos créditos adicionais que estão descritos na referida lei, estando, entre eles, os créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

suplementares, que são os destinados para reforço de dotação orçamentária, consoante dispõe o inciso I, do art. 41 da Lei Federal n.º. 4.320/64, lei esta que instituiu normas gerais de direito financeiro.

Ademais, cabe, ainda, acrescentar que o orçamento não deve ser interpretado de forma rígida, que obrigue os administradores a seguir exatamente todas as despesas previstas nos programas de trabalho e obedecendo ainda à natureza da despesa, haja vista que, durante a sua execução podem surgir várias situações não previstas quando de sua elaboração, o que, diga-se de passagem, é justamente a situação verificada no caso telado.

De outra banda, no tange aos requisitos para a abertura do referido crédito, prevê a legislação que será necessária, além de exposição de motivos, a indicação do recurso disponível para cobrir a despesa que se pretende custear com a sua abertura. Nesse sentido, o art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, *in verbis*:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." (grifo nosso)

Na mesma direção, a nossa Carta Política de 1988, ao regulamentar as disposições aplicáveis ao orçamento, estabelece a imprescindibilidade de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, bem como a indicação dos recursos utilizados para tal fim, conforme disposição expressa contida no inciso V, do artigo 167. Vejamos:

"Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes." (grifo nosso).

Quanto aos recursos, ressalte-se que os principais requisitos necessários para a abertura de créditos suplementares e especiais estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

descritos nos incisos que compõem o parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, *in verbis*:

"Art. 43 da Lei 4.320/64 - ...

Omissis

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las (sic)."

No caso em testilha, o projeto de lei indicou os recursos orçamentários disponíveis para abertura do crédito adicional suplementar, provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, bem como de produtos de operações de crédito autorizadas. Logo, esses recursos se encontram entre os citados pela referida lei acima transcrita.

Em arremate, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira entende-se que a matéria em destaque não causará nenhum impacto ao orçamento municipal, pois não ocorrerá aumento de despesa. O que ocorrerá, como explanado alhures, é a criação de uma nova despesa que será custeada com recursos de transferências e anulação de outra dotação que já estava prevista na LOA, todas vinculadas ao FUNDEB, frise-se.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINO** favoravelmente no sentido de que seja autorizada a abertura do crédito suplementar em favor da Secretaria Municipal da Saúde de Assis, permitindo-se, assim, que as ações propostas sejam implementadas pela municipalidade, uma vez que a situação esposada no projeto de lei sob exame se enquadra no ordenamento jurídico aplicável, estando, assim, atendidos os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

É o parecer.

Assis, 17 de agosto de 2015.

EMERSON DIAS PAYÃO
Assessor Jurídico
- OAB/SP 170.668 -